



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 155/2022 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

*“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública **RACHEL MORAIS DE ALMEIDA DAL PIVA**, Secretária Municipal, lotada na Secretária Municipal de Saude, a partir de 10/10/2022, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 10 de outubro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

**Prefeito Municipal**